

ERRATA

AVISO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EXTERNO Nº 05/2024

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Administração Regional no Estado do Rio Grande do Norte – SENAC-AR/RN torna pública a todos os interessados a divulgação de **ERRATA** ao Aviso de Recrutamento e Seleção Externa sob o nº 04/2024, conforme disposições da Resolução SENAC nº 1.018/2015, de 23 de abril de 2015, nos seguintes termos:

Visando, principalmente, resguardar o interesse público consubstanciado na lisura do processo seletivo, em observância aos princípios básicos da moralidade, boa fé, probidade, razoabilidade, publicidade, legalidade, que servem de fundamento de toda a atividade administrativa, e a obediência às diretrizes fundamentais da Resolução Senac 1.018/2015, comunicamos a retificação da nomenclatura do Cargo/Função com relação ao cargo de Instrutor II - Mensalista (20h) - Nível II - Informática. Jurisdição: Natal.

Onde se lê:

“2. DOS CARGOS.

CARGO/FUNÇÃO	Instrutor I – Horista Nível II – Informática – Jurisdição: Natal			
ESCOLARIDADE e PRE-REQUISITOS (a serem comprovados no ato da inscrição)	Possuir Superior de Licenciatura em Informática, ou Bacharelado em Tecnologia da Informação, ou Bacharelado em Ciência e Tecnologia, ou Superior em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, ou Superior em Banco de Dados, ou Superior em Gestão de Tecnologia da Informação, ou Superior em Jogos Digitais, ou Superior em Segurança da Informação, ou em Superior em Sistemas para Internet, ou Bacharelado em Ciência da Computação, ou Bacharelado em Engenharia da Computação, ou Bacharelado em Engenharia de Software. Ter comunicação clara e objetiva e bom relacionamento interpessoal. Desejável experiência em atividade de docência, conhecimento de didática, habilidade em mediação de conflitos e conhecimento intermediário de informática (Microsoft Office, Internet, Sistemas Operacionais, aplicativos do Windows).			
VAGA	CARGA HORÁRIA (Semanal)	REMUNERAÇÃO	JURISDIÇÃO	ETAPAS

01	Horista	R\$ 29,28	Senac Natal	Análise Curricular Prova Prática (Aula Expositiva)
----	---------	-----------	-------------	---

SÍNTESE DAS ATIVIDADES DO CARGO:

- Conhecer, respeitar e praticar o Projeto Político Pedagógico e o Regimento Escolar do Senac;
- Propor situações de aprendizagem com a indicação de recursos didáticos a serem utilizados;
- Propor estratégias de avaliação, procedimentos e instrumentos de avaliação das situações de aprendizagem;
- Informar aos alunos os critérios de avaliação da aprendizagem quanto às menções conforme registro dos resultados;
- Desenvolver estratégias de aprendizagem para recuperação em processo, quando necessário, a fim de desenvolver as competências para conclusão do curso;
- Elaborar Plano de Aulas, Avaliações, Plano de Trabalho Docente, Material Didático e demais atividades extraclasse inerentes a sua atividade;
- Preencher corretamente os diários de classe e encaminhá-los nos prazos determinados;
- Responsabilizar-se pela disciplina dos alunos em sala de aula e outros ambientes de aprendizagem;
- Participar de cursos, oficinas, palestras, estudos e discussões de temas pedagógicos e outras formas de atualização profissional;
- Manter articulação permanente com a equipe pedagógica e coordenações de Eixo, quando necessário;
- Participar de reuniões para análise e elaboração de produtos a serem ofertados ao mercado;
- Ministras aulas de reforço dos diversos níveis para alunos com dificuldade;
- Fazer aulas de revisão;
- Fazer rodas de conversas com alunos de níveis diversos;
- Aplicar provas escritas de segunda chamada;
- Fazer substituições nas turmas, caso necessário;
- Auxiliar os instrutores no uso do laboratório de informática/ Smartlab.
- Executar outras atribuições inerentes ao cargo.
- Esta contratação será por prazo indeterminado.

Esta contratação será por prazo indeterminado.

Benefícios:

Vale Transporte (nos termos da Lei nº 7.418/85 e seu regulamento, Decreto nº 95.247/87), Assistência Médica (opção do empregado, com sua participação financeira, após o período de experiência), Cartão Sesc, Auxílio Creche e Auxílio Alimentação em conformidade com legislação vigente.

ANEXO: Regras à participação no recrutamento e seleção, parte integrante deste documento, embora não transcrito. Anexo II – Aviso na Inteira

Leia-se:

“2. DOS CARGOS.

CARGO/FUNÇÃO				
Instrutor II - Mensalista (20h) - Nível II - Informática. Jurisdição: Natal				
ESCOLARIDADE e PRE-REQUISITOS (a serem comprovados no ato da inscrição)		Possuir Superior de Licenciatura em Informática, ou Bacharelado em Tecnologia da Informação, ou Bacharelado em Ciência e Tecnologia, ou Superior em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, ou Superior em Banco de Dados, ou Superior em Gestão de Tecnologia da Informação, ou Superior em Jogos Digitais, ou Superior em Segurança da Informação, ou em Superior em Sistemas para Internet, ou Bacharelado em Ciência da Computação, ou Bacharelado em Engenharia da Computação, ou Bacharelado em Engenharia de Software. Ter comunicação clara e objetiva e bom relacionamento interpessoal. Desejável experiência em atividade de docência, conhecimento de didática, habilidade em mediação de conflitos e conhecimento intermediário de informática (Microsoft Office, Internet, Sistemas Operacionais, aplicativos do Windows).		
VAGA	CARGA HORÁRIA (Semanal)	REMUNERAÇÃO	JURISDIÇÃO	ETAPAS
01	Mensalista	R\$1.650,02	Senac Natal	Análise Curricular Prova Prática (Aula Expositiva)

SÍNTESE DAS ATIVIDADES DO CARGO:

- Conhecer, respeitar e praticar o Projeto Político Pedagógico e o Regimento Escolar do Senac;
- Propor situações de aprendizagem com a indicação de recursos didáticos a serem utilizados;
- Propor estratégias de avaliação, procedimentos e instrumentos de avaliação das situações de aprendizagem;
- Informar aos alunos os critérios de avaliação da aprendizagem quanto às menções conforme registro dos resultados;
- Desenvolver estratégias de aprendizagem para recuperação em processo, quando necessário, a fim de desenvolver as competências para conclusão do curso;
- Elaborar Plano de Aulas, Avaliações, Plano de Trabalho Docente, Material Didático e demais atividades extraclasse inerentes a sua atividade;
- Preencher corretamente os diários de classe e encaminhá-los nos prazos determinados;
- Responsabilizar-se pela disciplina dos alunos em sala de aula e outros ambientes de aprendizagem;
- Participar de cursos, oficinas, palestras, estudos e discussões de temas pedagógicos e outras formas de atualização profissional;
- Manter articulação permanente com a equipe pedagógica e coordenações de Eixo, quando necessário;
- Participar de reuniões para análise e elaboração de produtos a serem ofertados ao mercado;

- Ministrar aulas de reforço dos diversos níveis para alunos com dificuldade;
- Fazer aulas de revisão;
- Fazer rodas de conversas com alunos de níveis diversos;
- Aplicar provas escritas de segunda chamada;
- Fazer substituições nas turmas, caso necessário;
- Auxiliar os instrutores no uso do laboratório de informática/ Smartlab.
- Executar outras atribuições inerentes ao cargo.
- Esta contratação será por prazo indeterminado.

Esta contratação será por prazo indeterminado.

Benefícios:

Vale Transporte (nos termos da Lei nº 7.418/85 e seu regulamento, Decreto nº 95.247/87), Assistência Médica (opção do empregado, com sua participação financeira, após o período de experiência), Cartão Sesc, Auxílio Creche e Auxílio Alimentação em conformidade com legislação vigente.

ANEXO: Regras à participação no recrutamento e seleção, parte integrante deste documento, embora não transcrito. Anexo II – Aviso na Integra

Permanecem inalteradas as demais prescrições do Aviso a que se refere esta errata.

Natal, RN, 09 de abril de 2024.

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC-AR/RN
Gerência de Desenvolvimento de Pessoas